



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 076/2015 - GP

Lotação de Jailson Cardoso da Costa na 58ª ZE/Mossoró.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1336/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 032/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015).

Considerando o rezoneamento de que trata a Resolução TRE n.º 17, de 26/08/2014 (DJE: 27/08/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, na 58ª Zona Eleitoral – Mossoró.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 11 (onze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, e de acordo com o calendário de instalação da Zona.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 034/2015-GP, de 05/02/2015 (DJE: 09/02/2015), no que tange à lotação provisória do referido servidor na 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2015.

Natal, 24 de março de 2015.

  
Desembargador VIRGÍLIO DE MACÊDO JR.  
Presidente